



154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

**ATA DA 2ª SESSÃO INTERNA
ANALISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de pavimentação e drenagem nas ruas: 42, 43, N, Q, Av. C1, Av. C2 e Estrada Velha para Cáceres, localizadas no Bairro Novo Mundo/ Jardim Paula III no Município de Várzea Grande/MT.

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, reuniram-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Várzea Grande, a Comissão Permanente de Licitação - CPL instituída pela Portaria nº 07/2021/SMVO-GAB e a Equipe Técnica, para análise das Propostas de Preços das empresas Habilitadas no certame sobredito.

Licitantes:

	EMPRESAS	VALOR TOTAL
1.	CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA	R\$ 1.918.245,25
2.	A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI	R\$ 1.926.772,98

A Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, analisou as propostas de preços. Vejamos o Parecer Técnico:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você. Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

Referente: Tomada de Preços N. 29/2021

Processo Administrativo: 753186/2021

Objeto:

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para a Execução das Obras de Pavimentação e Drenagem, conforme os lotes a seguir:

LOTE ÚNICO: Ruas: 42, 43, N, Q, Av. C1, Av. C2 e Estrada Velha para Cáceres, localizadas no Bairro JARDIM NOVO MUNDO/ JARDIM PAULA III.

PARECER TÉCNICO ACERCA DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

Considerando a Ata da 2ª Sessão Pública da abertura dos envelopes, onde foram abertos os envelopes contendo os documentos das propostas de preços das Empresas – **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI e CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA.** Em análise do Item 11.0 e seus subitens do Conteúdo do Envelope 2 – PROPOSTA COMERCIAL cumpre informar o que segue:

LOTE ÚNICO

Seguem as Empresas que **atenderam** aos dispostos do Edital ao referente lote:

01) **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA;**

Secretaria Municipal de Viação e Obras – sinfravg@gmail.com
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700.
Fone: (65) 3688-8041



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
*Mais por Você,
Mais por Várzea Grande.*

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você, Mais por Várzea Grande.

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS

A licitante **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** fez uso indevido das taxas de encargos sociais sobre a mão de obra ao compor os preços unitários da planilha orçamentária, descumprindo o subitem 11.1.3 do edital.

A licitante **AI FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI** não apresentou Composições de Custos Unitários Auxiliares. Tais composições são necessárias para melhor entendimento da aplicação dos encargos sociais sobre a mão de obra nas composições de custos principais, descumprindo o subitem 11.1.3 do edital.

Várzea Grande, 22 de novembro de 2021.

Oliveira

FRANCIELLE CARLA DE OLIVEIRA
Assessor Especial de Engenharia

Secretaria Municipal de Viação e Obras – sinfravg@gmail.com
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - CEP 78125-700.
Fone: (65) 3688-8041

Prefeitura Municipal de Várzea Grande - www.varzeagrande.mt.gov.br
Avenida Castelo Branco, Paço Municipal, n.2500 - Várzea Grande - Mato Grosso - Brasil - CEP 78125-700
Fone: (65) 3688-8042 – E-mail: licita.pmvg@gmail.com



154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

Considerando o Julgamento Singular nº 207/JJM/2019 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

JULGAMENTO SINGULAR 207/JJM/2019

PROCESSO Nº: 5.155-1/2019

DATA JULGAMENTO: 27/02/2019

ASSUNTO: REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA

REPRESENTANTE: ALCANCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

...

Decido.

...

Ressalto que a empresa Alcance apresentou os menores valores para os lotes 2 e 3 do certame, cuja finalidade é a construção das unidades básicas de saúde. Com a sua desclassificação, as empresas habilitadas que apresentaram os menores valores na sequência foram declaradas vencedoras. Noto que haveria um aumento no valor final das obras de R\$ 193.209,77.

...

Ainda que o artigo 43, § 3º da Lei 8.666/1993, admita a "promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta", ou seja, que a desatenção ao edital proíbe posterior inclusão de documentos, a jurisprudência nacional tem considerado que falhas meramente formais cometidas pelos licitantes, que possam ser supridas por informações já disponibilizadas ou que não repercutam concretamente, não autorizam a inabilitação ou a desclassificação de propostas, ao contrário, autoriza que a Administração releve certas falhas meramente formais ou que tais falhas sejam saneadas.

Considerando os autos SIMP nº 000742-005/2019 – Notícia de Fato – MPMT:

SIMP nº 000742-005/2019 (Protocolo Eletrônico)



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mão por Mão,
Município por Município*

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fls.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

Autos de Notícia de Fato – Classe 910002
Ministério Público do Estado de Mato Grosso
1ª Promotoria de Justiça Civil da Comarca de Várzea Grande
Data: 16/04/2019

...

Da análise preliminar de tais concorrências públicas, verifica-se que em grande parte os motivos que ensejaram as desclassificações das participantes encontravam-se previstos no edita, no entanto, passíveis de questionamentos sob prisma dos princípios da proporcionalidade e razoabilidade, devido ao montante que a Administração Pública despendeu a mais ao selecionar a próxima colocada.

Considerando o Acórdão 898/2019 – Plenário do Tribunal de Contas da União:

Número do Acórdão

ACÓRDÃO 898/2019 - PLENÁRIO

Relator

BENJAMIN ZYMLER

Processo

003.560/2019-8

Tipo de processo

REPRESENTAÇÃO (REPR)

Data da sessão

16/04/2019

Número da ata

12/2019 - Plenário

....

VOTO

....

13. Conforme deixei consignado no estágio anterior deste processo, em face do princípio do formalismo moderado e da supremacia do interesse público, que permeiam os processos licitatórios, o fato de o licitante apresentar proposta com erros formais ou vícios sanáveis não



154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

enseja a sua desclassificação, podendo ser corrigidos com a apresentação de nova proposta desprovida dos erros. Nesse sentido, há remansosa jurisprudência desta Corte de Contas, a exemplo do Acórdão 2.239/2018-Plenário, em que o TCU entendeu ser irregular a desclassificação de proposta vantajosa à administração por erro de baixa materialidade que possa ser sanado mediante diligência, por afrontar o interesse público.

14. Trata-se de entendimento há muito tempo sedimentado no âmbito das contratações públicas, sendo, inclusive, objeto de normatização pela IN SEGES nº 5/2017, que prevê em seu subitem 7.9. que **“erros no preenchimento da planilha não são motivos suficientes para a desclassificação da proposta, quando a planilha puder ser ajustada sem a necessidade de majoração do preço ofertado, e desde que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação”.** (grifo nosso)

Considerando que o item 12.21. do Instrumento Convocatório e art. 43, § 3º, Lei nº. 8.666/93 estabelecem a promoção de diligência:

12.21. É facultada a Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta, cabendo, inclusive, estabelecer um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para a solução.

§ 3º É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta. (grifo nosso)

Portanto, obedecendo aos princípios da isonomia e economicidade para a Administração, a Comissão Permanente de Licitação concedeu as empresas **A I FERNANDES**



PREFEITURA MUNICIPAL DE
VÁRZEA GRANDE
Mais por Você.
Mais por Várzea Grande.

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI, prazo para ajustes e apresentação de nova proposta de preços,
no qual, as empresa se manifestou declinando do direito de apresentação.

Vejamos:



ILUSTRÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE - MT.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021
TOMADA DE PREÇOS n° 29/2021.
REFERÊNCIA: Ofício n° 145/2021/SMVO-GAB/VG

A.I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 24.683.120/0001-07, já qualificada nos autos do processo licitatório em epígrafe, por seu representante legal infra assinado, vem, tempestivamente, encaminhar resposta do ofício em referência.

Após análise detalhada da proposta de preços em questão, concluímos que, não é possível alterar os encargos sem alterar o seu valor final, portanto, declinamos do direito de apresentar uma nova proposta para o atendimento da diligência em questão.

Atenciosamente,

Cuiabá/MT, 24 de novembro de 2021

A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA
EIRELI:24683120000107
Assinado de forma digital por A I FERNANDES SERVICOS DE ENGENHARIA
EIRELI:24683120000107
Dados: 2021.11.24 08:45:26 -03'00'

ANTONIO IDALECIO FERNANDES:10954236149
236149
Assinado de forma digital por ANTONIO IDALECIO FERNANDES:10954236149
Dados: 2021.11.24 08:45:24 -03'00'

A. I. FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI EPP
RESPONSÁVEL TÉCNICO - PROPRIETÁRIO
ENGENHEIRO CIVIL ANTONIO IDALECIO FERNANDES
CREA 3.305/D-MT RNP 120075955-9
FONE: (65) 99927 1033 3027 2354

CNPJ N° 24.683.120/0001-07 RUA BARÃO DE MELGACÓ, 2754
EDIFÍCIO WORK TOWER SALA 302 BAIRRO CENTRO CEP 78005-500 CUIABÁ MATO GROSSO
E-mail: ma.plan@terra.com.br



154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao Instrumento Convocatório, a CPL **ACATA** o parecer técnico elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e **DECLARA:**

- a) **CLASSIFICADAS** as licitantes: **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ 03.076.083/0001-90 como **1ª colocada**
- b) **DESCLASSIFICADAS** as empresas: **A I FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.683.120/0001-07 por desatendimento ao Instrumento Convocatório.
- c) **VENCEDORA** do certame a licitante **CONSTRUTORA NHAMBIQUARAS LTDA** inscrita no CNPJ 03.076.083/0001-90 com o valor global de **R\$ 1.918.245,25 (um milhão novecentos e dezoito mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)**.

A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 11 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

....

b) julgamento das propostas;

...

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas "a", "b", "c" e "e", deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VÁRZEA
GRANDE**
*Mão por Mão,
Mais por Várzea Grande.*

154 Anos
2021
VG

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E BRAS

Licitação SMVO/SMSPMU
Fis.: _____
ASS: _____

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.: 753186/2021

TOMADA DE PREÇOS N. 29/2021

Não havendo mais nada a tratar, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a presente sessão às 10h48min, eu Aline Arantes Correa lavrei a presente ata, sai assinada por todos os presentes.

Várzea Grande - MT, 26 de novembro de 2021.

Silvia Mara Gonçalves

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Aline Arantes Correa

Membro da Comissão Permanente de
Licitação

Francielle Carla de Oliveira

Equipe Técnica
Engenharia Civil
CREA Nº MG167662